



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2156/2023

De 07 de Junho de 2023

Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 2013/2021, 2062/2023 e 2099/2022 que autorizou o Poder Executivo a Contratar Técnico em Enfermagem.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a vigência do contrato nº 024/2021, firmado nos termos da Lei Municipal 2013/2021 de 1º de Dezembro de 2021, e prorrogado pela Lei Municipal 2062/2022 de 07 de Junho de 2022 e Lei Municipal 2099/2022 de 13 de Dezembro de 2022 a qual Autorizou o Poder Executivo a Contratar Técnico em Enfermagem.

ADM 2021/2024

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, por mais seis (06) meses, ou seja, 13 de Junho a 12 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

Classificação Orçamentária: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.90.04.99.01.00 – CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

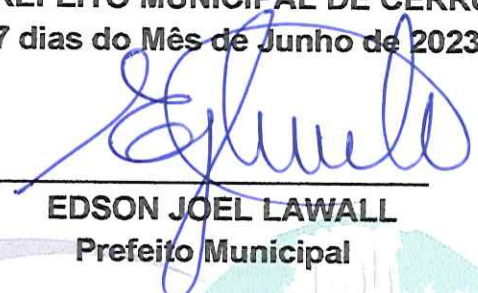


Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento Despesa: 3.1.90.04.15.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Junho de 2023.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
07 / 06 / 2023.

98.
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

ADM 2021/2024



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

MENSAGEM Nº052/2023

Cerro Branco - RS, 22 de Maio de 2023.

Senhor:

JAQUES DANIEL AULER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CERRO BRANCO - RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os Senhores, oportunidade que encaminhamos Projeto de Lei que Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal 2013/2021, de 1º de Dezembro de 2021, que Autorizou o Poder Executivo a Contratar Técnico em Enfermagem e dá Outras Providências.

Estamos solicitando a prorrogação do Contrato Administrativo 024/2021, por mais seis (06) meses com a Senhora Patrícia dos Santos, carga horária de 40 horas (diurno) - pois o único candidato aprovado no Concurso Público 001/2020, foi chamado e não aceitou a vaga, de forma que a renovação é de extrema necessidade considerando a continuidade do trabalho de atendimento na Unidade de Saúde e ainda o fato do profissional estar totalmente inserido no processo da unidade. Informamos ainda que está em andamento novo Concurso Público, e que tão logo o mesmo seja homologado, os contratos serão rescindidos.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 05 / 06 / 2023
VOTOS A FAVOR: 08
VOTOS CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br ou fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br